



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/12

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE URUGUAIANA
Livro N.º 2 — Registro Geral

Uruguaiiana, 25 de janeiro de 1977. FLS. 1 MATRÍCULA 1833

Imóvel: Uma fração de campo, com a área superficial de 524ha.8.913 m². (quinhentos e vinte e quatro hectares e oito mil e novecentos e treze metros quadrados), situada nas sesmarias de Touro Passo e // Pintaí Mirim, neste município, digo, município, com um prédio de tijolos com cinco compartimentos, suas dependências e benfeitorias correspondentes, um galpão coberto de zinco, um mangueira de arame e/ postes de madeira de lei, um arranchamento com banheiro e galpão, fazendo-se a divisa por uma linha demarcada que partindo do sul a/ norte, do marco "B" dos mapas da medição, em direção norte mede 1.451 m., do ponto onde completa essa medida mede 77,70m. em ligeiro desvio para oeste, desse ponto até atingir o marco "A" mede mais / 152,60m. também em leve desvio para oeste, e do ponto completa essa última medida, em direção noroeste até o marco PP, mede 1.242,30m. e desse ponto até atingir a estrada de ferro, mede 239,70m. (ficando essa fração com as seguintes confrontações: ao noroeste, com a estrada de ferro, ao norte e leste com a fração que fica pertencendo a Irma Silveira da Silva e seu marido Edson Paulo Silva, a sudeste com campos de sucessão de Diocleciano Fagundes e ao sul com campos de João Dular, sucessão Avila, Aureliano Gonçalves e os, digo, outros, e a oeste com campos de Osvaldo Falconi.-

Proprietários: GELCI SILVEIRA DA SILVA, agropecuarista, e sua mulher Maria Dalila M. da Silva, brasileiros, domiciliados e residentes à rua Sete de Setembro, nº2536, nesta cidade, CPF. 048.252.270. Regto. anter. 31.070, livro 3-AG.-

Custas: Cr\$30,00.- A escrevente: *Alga Y. de Aguiar Lins Jr.*

C R-1-1833 - 25 de janeiro de 1977 - Pela cédula Rural Hipotecária, emitida em 21 de janeiro de 1977, registrada sob nº 1060, livro 3, o imóvel foi dado em garantia de 1ª especial Hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros.-

Custas: Cr\$142,56.- A escrevente: *Alga Y. de Aguiar Lins Jr.*

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA 1833



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/12

Continuação da Página Anterior

R-2-1833 - 03 de abril de 1.978 - pela Aditamento à Cédula Rural Hipotecária emitida em 27 de março de 1.978, averbada sob nº 1-1060-, livro 3, o imóvel foi dado em garantia de 2ª especial Hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros.-

Custas: 20,54.- O Escrevente: *[assinatura]*

Av-3-1833 - 01 de abril de 1.986 - Certifico, de acordo com Termo de Quitação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A., de 26 de fevereiro de 1.986, arquivado neste Ofício, que fica canceladas as Hipotecas de Primeiro e Segundo Grau (1ª e 2ª) registradas nos R-1-1833 e R-2-1833 do liv. 2; e no R-1060, liv. 3, por ter o devedor pago a dívida de Cr\$ 866.127,00.-

Custas: Cz\$ 0,014.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[assinatura]*

R-3-1833- 03 de junho de 1.986 - Pela cédula Rural Hipotecária, emitida em 21 de maio de 1.986, pelo Banco do Brasil S/A, registrada - no R-10.589 do livro 3, o imóvel descrito na presente matrícula foi dado em Hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência de terceiros para garantia da dívida de cz\$2.677.615,00.- (Área de 376 ha)

Custas: cz\$5.250,00.-

O Oficial: *[assinatura]*

Av-4-1833 - 27 de agosto de 1.987.-

Número do INCRA - Certifico, de acordo com requerimento de Gelsi Silveira da Silva e Certificado de Cadastro, arquivados neste Ofício, - que a fração de campo objeto desta Matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 864.129.014.354-8; Área total: 573,50; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0; Módulo Fiscal: 28,0; Nº de Módulos Fiscais: 20,48

Protocolo: Título apontado sob nº 68.151, pag. 037 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 31,05.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[assinatura]*

R-5-1833 - 29 de agosto de 1.987.-

Hipoteca Cedular - Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em 04 de agosto de 1.987, pelo Banco do Brasil S/A, registrada no R-12.252, li (Continua na Ficha nº 1833/2).-----

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/12

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

URUGUAIANA, 29 de agosto de 1.987.

2

1833/2

(Continuação da Matrícula nº 1833).-

vro nº 3, a fração de campo com 376,0ha dentro de área maior objeto desta Matrícula, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros para a garantia da dívida de Cz\$ 954.000,00

Protocolo: Título apontado sob nº 60.168, pag. 037 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 178,20.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[Assinatura]*

R-6-1833 - 15 de setembro de 1.987.-

Hipoteca Cédular - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 15 de setembro de 1.987, registrada no R-12.310, liv. 3, a fração de campo com 77,0ha dentro de área maior objeto desta Matrícula, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco Meridional do Brasil S/A., para a garantia da dívida de Cz\$ 779.089,00.-

Protocolo: Título apontado sob nº 60.374, pag. 044 do liv. 1-G.-

Custas: Cz\$ 186,58.- O Escrevente Aut.:

O Oficial: *[Assinatura]*

R-7-1.833 - 06 de outubro de 1.987.-

Hipoteca Cédular: Nos termos da Cédula rural Hipotecária, emitida em 05 de outubro de 1.987, registrado no Av-12.374, liv. 03, a fração "de campo com a área de 77ha, foi dada em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU sem concorrência, em favor do Banco Meridional do Brasil S.A.," para a garantia da dívida de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta, mil cruzados).-

Protocolo: Título Apontado sob o Nº 60.634, pag. 053, do liv.1-G.-

Custas: Cz\$ 186,58.-

O Oficial: *[Assinatura]*

(Continua no Verso).-

Continua na Próxima Página



REPBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMVEIS

Continuao da Pgina Anterior

Av-8-1833 - 28 de Novembro de 1.989.-
Cancelamento de Hipoteca Cedular: Nos termos de Quitaao do Banco Me
ridional do Brasil S/A de 24 de Novembro de 1.989, arquivado neste /
Ofcio, fica cancelada a Hipoteca Cedular de PRIMEIRO grau registrada
no R-6-1833; e a cdula registrada no R-12.310, liv.3, por ter o emi
tente pago a dvida de NCz\$ 779,08.-
Protocolo: Ttulo Apontado sob n 69.948, pg.115 do liv.1-H.-
Custas: NCz\$ 6,80.-
Oficial: _____

Av-9-1833 - 22 de Julho de 1996.-
Cancelamento de Hipoteca Cedular - Nos Termos de Quitaao do Banco do
Brasil S/A, de 19 de Junho de 1996, arquivado neste ofcio, fica can
celada a Cdula Rural pignoratcia e Hipotecria registrada no R-3 -
1833; e a cdula registrada no R- 10.589, liv.3, por ter o emitente pa
go a dvida de Cz\$ 2.677.615,00.-
Protocolo: Ttulo Apontado sob n 92.529, pg. 091 do liv.1-K.-
Custas: R\$ 1,62.-
Oficial: _____

Av-10- 1833 - 22 de Julho de 1996.-
Cancelamento de Hipoteca Cedular - Nos Termos de Quitaao do Banco
do Brasil S/A, de 19 de Junho de 1996, arquivada neste ofcio, fica
cancelada a Hipoteca Cedular de SEGUNDO GRAU registrada no R-5-1833
e a cdula registrada no R- 12.252, liv.3, por ter o emitente pago a
dvida de Cz\$ 954.000,00.-
Protocolo: Apontado sob n 92.530, pg. 091 do liv.1-K, em 22.07.96.-
Custas: R\$ 1,62.-
Oficial: _____

R-11-1833 - 07 de Agosto de 1.996.-
Ttulo: HIPOTECA.-
Devedor: DALGE DILMAR MADEIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil
CPF n 314.789.720/68, casado pelo regime da comunao parcial de bens
na vigncia da Lei 6.515/77, com LIANA MARIA BURLINS DA SILVA, domi
ciliado e residente nesta cidade.-
Credores: JOS OLMPIO FREITAS CASAGRANDE, CPF n 064.368.540/53, ca
sado; e, FLAVIO ZENO FREITAS CASAGRANDE, CPF n 188.212.510/04, am
bos brasileiros, agropecuaristas, domiciliados e residentes n/cidade
Intervenientes Hipotecantes: GELCI SILVEIRA DA SILVA, agropecuarista
e sua esposa MARIA DALILA MADEIRA DA SILVA, do lar, CPF n 048.258.2
90/15, domiciliados e residentes nesta cidade.-
Forma do Ttulo: Escritura Pblica n 13.365, de 29 de Julho de 1996
lavrada pelo 1 Tabelionato desta comarca.-
Valor: R\$ 104.000,00 provenientes da promessa de compra e Venda dos
bens mveis descritos na Escritura antes mencionada, registrada dita
promessa no R-18.366, liv. 3, nesta data.-
Prazo: O prazo de pagamento  de cinco (5) anos, tendo como inicio o
(Continua na Ficha n 1833/3).

Continua na Prxima Pgina



584

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA - RS.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
URUGUAIANA, em 07 de Agosto de 1.996.

FLS.

MATRÍCULA

3

1833/3

(Continuação da Matrícula nº 1833).-
 período agrícola 1996/1997.-
 Garantia: Para garantia e segurança do cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo promitente comprador e Devedor, os INTERVENIENTES HIPOTECANTES, dão aos Credores, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, uma parte ideal correspondente a 130,0 ha dentro da área maior objeto desta Matrícula.-
 Condições: As demais constantes da Escritura ora registrada.-
 Protocolo: Apontado sob nº 92.754, pag. 096 do liv. 1-K, em 07/08/96.-
 Custas: R\$ 343,76.- O Ofic. Substituto:
 O Oficial: *[assinatura]*

Av-12-1833 - 21 de agosto de 1996.-
 CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Nos Termos de Quitação do Banco Meridional do Brasil S/A, de 16 de agosto de 1996, arquivado neste ofício, fica cancelada a Hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU descrita no R-7 1833, retro; e a cédula registrada no R- 12.374, liv. 3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 350.000,00.-
 Protocolo: Apontado sob nº 92.902, pag. 100 do liv. 1-K em 21.08.96.-
 Custas: R\$ 1,50.-
 Oficial: *[assinatura]*

MATRÍCULA Nº 1833/3

R-13-1833 - 02 de Janeiro de 1.998.-
 Título: PENHORA.-
 Devedores: ISOBERTO GIACOMELLI SESTI; GELCI SILVEIRA DA SILVA; e, VASCO XAVIER BEHEREGARAY DE OLIVEIRA.-
 Credor: BANCO DO BRASIL S/A.-
 Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora-816, de nº 9719, de 09 de Dezembro de 1.997, devidamente assinado pelo Dr. Murilo Magalhães Castro Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos do Processo nº 1.738; e, Auto de Penhora e Depósito.-
 Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-
 Valor da Dívida: R\$ 296.780,78.-
 El. Depositário: GELCI SILVEIRA DA SILVA.-
 Condições: Não constam.-
 Protocolo: Apontado sob nº 98.178, pag. 036 do liv. 1-L, em 02/01/98.-
 Custas: R\$ 215,00.- O Ofic. Substituto:
 O Oficial: *[assinatura]*

AV-14-1833 - 26 de Fevereiro de 2.003.-
 CANCELAMENTO da Penhora - Nos termos da CARTA PRECATÓRIA-Baixa de Penhora, de 04 de Fevereiro de 2.003, extraída dos Autos do Processo nº 963/86 (Execução Forçada), devidamente assinada pelo Dr. José dos Reis Pinheiro Lemes, MM. Juiz de Direito Substituto-Poder Judiciário, Escrivania das Fazenda Públicas, Registro Públicos e 2º do Cível, comar

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

ca de Posse-Goiás, arquivado neste Ofício, fica ~~CANCELADA~~ a Penhora registrada no R-13-1833, retro, que gravava o imóvel objeto d/Matricula.-

Protocolo: Apontado sob nº 115.905, pag.096 do liv. 1-N, em 26/02/03.-
Custas: R\$ 14,30.- O Ofic.Substituto:

R-15-1833 - 06 de Novembro de 2.003.-

Título: SERVIDÃO DE PASSAGEM.-

Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão nº 16.879 de 29 de Outubro de 2.003, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade, GELCI SILVEIRA DA SILVA, agropecuarista, CI. nº 5020413554-SS P/RS, CPF nº 048.258.290/15, e sua esposa MARIA DALILA MADEIRA DA SILVA, do lar, CI. nº 1006447187-SSP/RS, CPF nº 215.876.980/72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, instituíram em favor da STE - SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA., CNPJ nº 05.217.560/00-01-16, com sede na Av. Mal. Camara, nº 160, 18ª, Salas 1833 e 1834, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, uma faixa de terras dentro da área maior objeto desta Matrícula, com 3,2990 ha, assim caracterizada: PARTINDO do ponto 1, Km 9,33235 situado no eixo da LT, distante 2.507,86mts do MV 03, Km 6,82449; deste, com o azimute de 58º08'43"; deste, segue com o azimute 352º32'30", numa distância de 19,21mts, confrontando com o José Vanderlan Benvegno, até o ponto 2; deste, segue com o azimute de 58º08'43", numa distância de 930,87mts, confrontando com o próprio até o ponto 3; deste, segue com o azimute de 135º59'58", numa distância de 17,90mts, confrontando com o Edson Paulo Silva até o ponto 4; deste segue com o azimute de 135º59'58", numa distância de 17,90mts, confrontando com o Edson Paulo Silva, até o ponto 5; deste, segue com o azimute de 238º08'43", numa distância de 954,27mts, confrontando com o próprio, até o ponto 6; deste, segue com o azimute de 352º32'30", numa distância de 19,21mts, confrontando com o José Vanderlan Benvegno, até o ponto 1, onde teve início esta descrição. ACESSO: Ponto 1 X=507990.7646 Y=6712526.6752, Ponto 4 X=508791.3721 Y=6713024.1347, DESTINADA à PASSAGEM DE ELETRODUTOS da linha de transmissão entre URUGUAIANA e SANTA ROSA.- Condições: As demais constantes da Escritura ora Registrada.- Valor: R\$ 2.124,00.-

Protocolo: Apontado sob nº 118.420, pag.163 do liv. 1-N, em 06/11/03.-
Custas: R\$ 65,00.- O Ofic.Substituto:

R-16-1833- 24 de Novembro de 2003.-

HIPOTECA - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº A31130466-4, emitida em 21 de novembro de 2003, por Venamir dos Santos Garcia, pelo valor de R\$ 40.000,00, aos juros de 6,00% ao ano, eleváveis de 1% ao ano em caso de mora, com vencimento para 15 de maio de 2004. O proprietário dá em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco Cooperativa Itaquense de Crédito Rural Ltda, O Imóvel (parte ideal correspondente a 50ha dentro de área maior) Objeto desta matrícula, conforme registro nr 24.271, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 118.621, pag.169 do liv.1-N em 24 de novembro de 2003.-
Custas: R\$ 29,70:-

Oficial: /

Continua na Ficha nº 1833/4s-

Continua na Próxima Página



REPBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMVEIS

Continuo da Pgina Anterior



REGISTRO DE IMVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRCULA

Uruguaiiana-RS, 02 de Junho de 2004.

02

1833/4

(continuao da matrcula nr 1833).-
Av-17-1833- 02 de Junho de 2004.-
CANCELAMENTO DE Hipoteca Cedular - Nos Termos de quitao do Banco Sicredi, emitido em 14 de maio de 2004, arquivado neste Ofcio, fica cancelada a Hipoteca Cedular de primeiro grau descrita no R-16-1833, retro, bem como a cdula registrada no R-24.271, liv.3, por ter o emittente pago a dvida.-
Protocolo: Apontado sob nr 120.207, pg.012 do liv.1-N em 02.06.04.-
Custas: R\$ 3.07.-
Oficial.:

R-18- 1833- 13 de Outubro de 2008.-
HIPOTECA - Por Cdula Rural Pignoratcia e Hipotecria nr 0570194.17 emitida em 03 de outubro de 2008, por Dalge D.Madeira da Silva, pelo valor de R\$ 24.000,00, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 15 de abril de 2009. O proprietrio Gelci S.da Silva d em Hipoteca-Cedular de PRIMEIRO GRAU sem concorrncia de terceiros ao Banrisul S/A, o Imvel (parte ideal correspondente a 15ha) dentro de rea maior objeto desta matrcula, conforme registro nr 32.871, livro 03-Registro Auxiliar.-
Protocolo: Apontado sob nr 140.317, pg.150 do liv.1-q em 13.10.08.-
Custas: R\$ 38,80.-
Selo Digital.: 0714.04.0800005.00440.-
O Oficial.: 0714.04.1400006.00256

R-19-1833- 15 de Outubro de 2008.-
HIPOTECA - Por Cdula Rural Pignoratcia e Hipotecria nr 0571114.88 emitida em 10 de outubro de 2008, por Dalge D.M.da Silva, pelo valor de R\$ 24.000,02, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 25 de Setembro de 2009. O proprietrio Gelci S.da Silva d em Hipoteca Cedular de SEGUNDO GRAU sem concorrncia de terceiros ao Banrisul S/A, o imvel (parte ideal correspondente a 15ha) dentro de rea maior, objeto desta matrcula, conforme registro nr 32.885, livro 03-Registro Auxiliar.-
Protocolo: Apontado sob nr 140.360, pg.151 do liv.1-q em 15.10.08.-
Custas: R\$ 38,80.-
Selo Digital.: 0714.04.0800005.00475.-
O Oficial.: 0714.04.1400006.00257

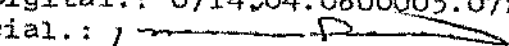
(Continua no Verso)

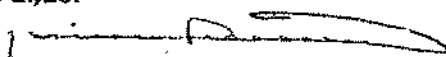
Continua na Prxima Pgina




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

R-20-1833- 10 de novembro de 2008.-
HIPOTECA - Por Cédula de Crédito Bancário nr A81131860-5, emitida em 06 de novembro de 2008, por Fabricio B.da Silva, pelo valor de R\$ 150.000,00, aos juros de 6,167781% ao ano, com vencimento para 30 de abril de 2009. O proprietário Gelci S.da Silva dá em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco Sicredi o imóvel (parte ideal correspondente a 65ha) objeto desta matrícula conforme registro nr 33.040, livro 03-Registro Auxiliar.-
Protocolo: Apontado sob nº 140.740, pág.162 do liv.1-Q em 10.11.08.-
Custas: 546,50.-
Selo Digital.: 0714.04.0800005.0722.-
O Oficial.:  0714.07.1400006.00204

Av-1-1833-05 de Junho de 2009.-
ADITIVO- Nos Termos do aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº A81131860-5, registrada no R-20-1833, liv.2, retro, e averbado no Av-1-33.040, liv.3, emitido em 29 de maio de 2009, arquivado neste Ofício, fica retificado a data de vencimento passando para 30.06.09. Ficam ratificados os demais itens.-
Protocolo: Apontado sob nº 143.175, pág.031 do liv.1-R em 05.06.09.-
Custas: R\$ 21,10.-
O Oficial:  0714.03.1400006.00348

Av-22-1833- 03 de julho de 2009.-
Cancelamento de Hipoteca Cédular - Nos Termos de Quitação do Banco Banrisul S/A, emitido em 01 de julho de 2009, arquivado neste Ofício fica cancelada a Hipoteca Cédular de primeiro grau descrita no R-18-1833, retro, bem como a cédula registrada no R-32.871, liv.3, por ter o emitente pago a dívida.-
Protocolo: Apontado sob nº 143.583, pág.043 do liv.1-R em 03.07.09.
Custas: R\$ 21,10.-
O Oficial.:  0714.03.1400006.00348

R-23-1833- 03 de julho de 2009.-
HIPOTECA - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0581887.78 emitida em 02 de julho de 2009, por Dalge D.M.da Silva, pelo valor de R\$ 24.000,00, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 25 de janeiro de 2010. O proprietário Gelci S.da Silva dá em Hipoteca Cédular de SEGUNDO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banrisul S/A, o Imóvel (parte ideal correspondente a 15,00ha dentro de área maior) Objeto desta matrícula, conforme registro nº 34.036, liv.03-Registro Auxiliar.-
Protocolo: Apontado sob nº 143.584, pág.043 do liv.1-R em 03.07.09.-
(Continua na Ficha nº 1833/5)

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 9/12

Continuação da Página Anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiana-RS, 03 de Julho de 2.009.-

FLS	MATRÍCULA
05	1833/5

(Continuação da matrícula nº 1833).-

Custas: R\$ 42,20.-

Selo digital: 0714.04.0900063.00098.-

O Oficial: 1

0714.04.1400006.00258

R-24-1833- 09 de Julho de 2009.-

HIPOTECA -Por Cédula de Crédito Bancário nº A91131193-9, emitida em 30 de Junho de 2009, por Dalge Dilmar M. da Silva, pelo valor de R\$485.000,00, aos juros de 12,682% ao ano, com vencimento para 29 de Outubro de 2009. O proprietário Gelci S. da Silva dá em Hipoteca Censual de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco SICREDI RS, o imóvel (a área de 100,00ha dentro de área maior) objeto desta matrícula, conforme registro nº 34.047, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 143.850, pág. 045 do liv. 1-R em 09.07.09.-

Selo Digital: 0714.06.0900001.00788.-

Custas: R\$ 1.547,70.-

O Oficial: 1

0714.09.1400006.00705

R-25-1833- 24 de Setembro de 2009.-

HIPOTECA -Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0606453.96, emitida em 02 de Julho de 2009, por Dalge Dilmar M. da Silva, pelo valor de R\$30.000,00, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 25 de Setembro de 2010. O proprietário Gelci S. da Silva dá em Hipoteca Censual de TERCEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco Banrisul S/A, o imóvel (Parte ideal correspondente a 15,00ha dentro de área maior) objeto desta matrícula, conforme registro nº 34.435, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 144.904, pág. 076 do liv. 1-R em 24.09.09.-

Selo Digital: 0714.04.0900001.00357.-

Custas: R\$ 42,20.-

O Oficial: 1

0714.04.1400006.00259

Av-26-1833- 16 de novembro de 2009.-

ADITIVO Nos Termos do Aditivo de re-ratificação à cédula de Crédito Bancário nº A91131193-9, registrada no R-24-1833, liv. 2 e 34.047, livro 03, emitido em 08 de novembro de 2009, fica alterado o prazo de vencimento prorrogando para 15.05.2010. Ficam ratificados os demais itens.-

Protocolo: Apontado sob nº 145.708, pág. 098 do liv. 1-R em 16.11.09.-

Custas: R\$ 21,10.-

O Oficial: 1

0714.03.1400006.00350

(Continua no Verso).....

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 10/12

Continuação da Página Anterior

Av-27-1833- 26 de Julho de 2010.-

ADITIVO- Nos Termos do Aditivo de re-ratificação à cédula de Crédito Bancário nº A91131193-9, registrada no R-24-1833, liv.2 e 34.047, livro 03, emitido em 02 de junho de 2010, fica alterado o prazo de vencimento prorrogando para 25.06.2013. Ficam ratificados os demais itens.-

Protocolo: Apontado sob nº 150.167, pág.194 do liv.1-R em 26.07.10.-

Custas: R\$ 21,90.-

Selo Digital: 0714.03.1000006.01678.-

O Oficial: 1

0714.03.1400006.00351

R-28-1833- 02 de dezembro de 2.010.-

Título: HIPOTECA.-

Vendedor(Devedor): GELCI SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, pecuarista, CI nº 5020413554-SSP/RS, CPF nº 048.258.290/14, residente e domiciliado nesta cidade.-

Comprador(Credor): SANO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, estabelecida na Rua Nemésio Fabrício nº 875, CNPJ/MF nº 90.254.442/0001-57, neste ato representada por seu sócio administrador CLÁUDIO SIZUO SANO, brasileiro, casado, empresário, CI nº 3.728.6128-SSP/SP, CPF nº 742.618.518/49, residente nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Arroz em casca, com garantia Hipotecária nº 14.340, de 26/11/2,010, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade.-

Valor da Dívida: 1) O vendedor vende a Compradora a quantia de 5.000 sacos de arroz, seco, a granel; 2) A Compradora credora paga ao Vendedor, devedor neste ato, o valor de R\$ 100.000,00 cumprindo desta forma sua obrigação contratual, se comprometendo o vendedor a entregar o produto até 20/04/2.011.-

Garantia: Para a garantia Fiel do cumprimento da obrigação ora assumida pelo Vendedor, o mesmo da compradora em HIPOTECA de PRIMEIRO GRAU, parte ideal correspondente a 500.000,00m2 ou seja 50,00ha do imóvel objeto desta matrícula.-

Condições: As demais constantes da Escritura Pública ora registrada.-

SELO DIGITAL: 0714.07.0700008.00809.-

Protocolo: Apontado sob nº 152.579, pág.062 do liv.1-S, em 02/12/2.010.-

Custas: R\$ 419,00.-

O Oficial: 1

0714.07.1400008.00205

Av-29-1833- 28 de Março de 2.013.-

CONSTRICÃO JUDICIAL: Nos Termos da CERTIDÃO de 22 de Fevereiro de 2013, extraída dos Autos do Processo nº 037/1.11.0008444-0(CNJ.: 0014504-55.2011.8.21.0037)-Execução de Título Extrajudicial, movida pelo COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SCHWANCK contra GELCI SILVEIRA DA SILVA, extraído pelo Oficial Escrevente da 3ª Vara Cível desta comarca, Juliano Amaral, para ficar constando da presente MATRICULA, que FOI DISTRIBUIDA em 29/07/2.011, a **ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**, para fins do disposto no Art.615-A do Código de Processo Civil.-Valor da Ação: R\$ 105.361,64.-

SELO DIGITAL: 0714.07.,1200016.00559.-

Protocolo: Apontado sob nº 167.878, pág.084 do liv.1-U em 28/03/2,013.-

Emolumentos: R\$ 207,30.-

O Oficial: 1

0714.07.1400006.00206

Gráfica Uniter/RS/RS - Fone: (51) 3412-3304

(Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 11/12

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiiana-RS, 18 de Novembro de 2.013

FLS
6

MATRÍCULA
1833/6

AV-30-1833 - 18 de Novembro de 2.013.-

CONSTRICÃO JUDICIAL: Nos termos da CERTIDÃO de 28 de Outubro de 2.013, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 037/1.13.0005672-5 (CNJ: 0013260-23.2013.8.21.0037), que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAQUIENSE move contra DALGE DILMAR MADEIRA DA SILVA; GELCI SILVEIRA DA SILVA e MARIA DALILA MADEIRA, devidamente assinado pela Oficial Escrevente da 2ª Vara Cível, Juliano Amaral, Mat. 2806835, desta Comarca, arquivado neste Ofício, para ficar constando da presente MATRÍCULA, que foi DISTRIBUIDA em 27/8/2.013, a referida ação, para fins do disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil.-

Imóvel: Imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor da Dívida: R\$ 1.108.487,84.-

SELO DIGITAL: 0714.09.1100013.00735.-

Protocolo: Apontado sob nº 173.325, pág. 025 do liv. 1-V, em 18/11/2013.-

0714.09.1400006.00105

Emolumentos: R\$ 1.179,00.-

O Oficial: _____

R-31-1833 - 18 de Novembro de 2.013.-

Título: Execução de Título Extrajudicial.-

Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.-

Executados: Dalge Dilmar Madeira e Fabrício Buslin da Silva.-

Forma do Título: Certidão para Registro de Penhora, de 06 de Novembro de 2.013, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.11.0009248-5 (CNJ: 0015842-64.2011.8.21.0037), devidamente assinado pela Oficiala Escrevente da 2ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiiana-RS, Meire Laura Vargas Dias, ID. Nº 3737896, arquivado neste Ofício.-

Imóvel: Imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor da dívida: R\$ 37.639,00.-

SELO DIGITAL: 0714.06.1300027.00010.-

Protocolo: Apontado sob nº 173.325, pág. 025 do Liv. 1-V, em 18/11/2.013.-

0714.06.1400007.00027

Emolumentos: R\$ 200,30.-

O Oficial: _____

Av-32-1833 - Em 10 de fevereiro de 2014.-

CONSTRICÃO JUDICIAL - Nos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, Registro de Veículos ou Registro de outros bens Sujeitos a Penhora ou Arresto, de 28/10/2.013, extraído dos Autos do Processo nº037/1.13.0005672-5 (CNJ: 0013260-23.2013.8.21.0037) - Execução de Título Extrajudicial, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS contra o DALGE DILMAR MADEIRA DA SILVA e outros, extraído pelo Oficial Escrevente Juliano Amaral da 2ª Vara Cível desta comarca, para ficar constando da presente MATRÍCULA, que FOI DISTRIBUIDA EM 27/08/2013, a Ação de

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 12/12

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS	
URUGUAIANA-RS LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL	FLS MATRÍCULA
	06v 1.833
Execução de Título Executivo Extrajudicial , para fins do disposto no Art. 615-A do Código de Processo Civil.- Valor da Ação: R\$ R\$1.108.487,84. -	
Protocolo: Apontado sob nº 174419, do Livro 1-X, em 07/02/2014.-	
Emol: R\$1.277,70. Selo: 0714.00.1400005.00110 - R\$13,55.-	
O Oficial.:	
R-33-1.833 - Em 13 de janeiro de 2015.	
Título: Penhora.	
Devedores: Gelci Silveira da Silva, RG nº 5020413554, CPF nº 048.258.290-15.	
Credor: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaquense - CNPJ nº 87.733.077/0001-59.	
Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, de 17/11/2014, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.13.0005672-5 – Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pela Oficial Escrevente Ana Cristina Brum Martins - 2ª Vara Cível de Uruguaiana; e, Termo de Redução de Bem à Penhora, arquivados neste Ofício.	
Imóvel: Parte ideal correspondente a 100,00ha, dentro do imóvel objeto desta matrícula.	
Condições: Às do mandado.	
Protocolo: Apontado sob nº 179729, do Livro 1-Y, em 18/12/2014.	
Emol: R\$51,20. Selo: 0714.00.1400005.34225 - R\$0,70.	
O Oficial.:	
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS José Carlos O. Medeiros - Registrador Rua Bento Martins, nº 2047, 4º Andar, Sala 402 Telefone: (55) 3412-6050 Email: cartorio@crimoveis-uruguaiana-rs@outlook.com.br Uruguaiana-RS - CEP: 97501546 CPF: 031.273.680-34	

Gráfica Universal Ltda - Fone: (55) 3412-3304

(Continua na Ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Uruguaiana-RS, 20 de janeiro de 2015.

Total: R\$52,80

Certidão Matrícula 1.833 - 12 páginas: R\$41,50 (0714.00.1400005.34836 = R\$0,70)

Busca em livros e arquivos: R\$6,60 (0714.00.1400005.34836 = R\$0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,40 (0714.00.1400005.34836 = R\$0,30)

José Carlos O. Medeiros
Oficial do Registro de Imóveis

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Ajudante